

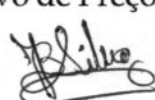
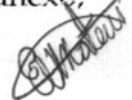


**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 03/23/TP/CMi PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE COMISSÕES LEGISLATIVA E CONTROLE INTERNO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria n° 13 /2023, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos seguintes membros: Raimundo Bezerra Lima - Presidente; Jacira Beserra da Silva Rodrigues - Membro; Elisa Vitória Mateus Diogo - Membro, localizada na Rua Augusto Evaristo, n° 30, Centro, Ipaporanga, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento de Comissões Legislativa e Controle Interno, junto à Câmara Municipal de Ipaporanga. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos representantes das empresas habilitadas, solicitando que os licitantes assinassem a Lista de Presença, sendo: **"1" Moreira Contabilidade Ltda**, inscrita no CNPJ n° 36.304.745/0001-91, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Francisco Edson Veríssimo Moreira, inscrito no CPF n° 010.350.663-27. **"2" Toríbio Nogueira de Carvalho - Me**, inscrita no CNPJ n° 18.657.573/0001-58, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Toríbio Nogueira de Carvalho, inscrito no CPF n° 632.973.103-91. Dando continuidade o Sr. Presidente comunicou o resultado da habilitação, através de edital de julgamento da habilitação anexo à presente ata. Em seguida o Sr. Presidente indagou aos representantes das empresas presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Prosseguiu-se com a abertura do envelope contendo a proposta de preço, que foi lida em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Em seguida foram os preços consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo.

Eu:  



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa comparativo de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do **EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**. Dirigindo-se aos presentes, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em edital de julgamento e classificação das propostas, tendo como vencedora para o ITEM I a empresa Toríbio Nogueira de Carvalho - Me, no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e para o ITEM II a empresa Moreira Contabilidade Ltda, no valor total R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações no qual foi expressamente abdicado pelos licitantes presentes. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE IPAPORANGA		
<b>Presidente</b>	Raimundo Bezerra Lima	
<b>Membros</b>	Jacira Beserra da Silva Rodrigues	
	Elisa Vitória Mateus Diogo	

LICITANTES	
Moreira Contabilidade Ltda	
Toríbio Nogueira de Carvalho - Me	